



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2165/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) ETIENE DEVILLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, §2º e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **03 (três)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22167-8/1, **SR (A) ETIENE DEVILLA**, no período de **30 de julho a 01 de agosto de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 31/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDD7-3545-06A2-2F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 16:49:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 01/08/2025 09:09:00 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/BDD7-3545-06A2-2F6A>